

PORTARIA 001/2022 – SMDS.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2022.

Público, a Reclassificação comportamental referente ao ano de 2021, dos Guardas Municipais de Fazenda Rio Grande, em atendimento a Lei Complementar nº 052/2012 de 01 de Junho de 2012 em seu Art. 21 “Institui o regulamento disciplinar dos servidores do quadro dos profissionais da Guarda Municipal, de Fazenda Rio Grande, e da outras providências”, em conformidade como o Processo Fly nº 11.333/2022.

SEÇÃO DO COMPORTAMENTO DO SERVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 22 Para fins disciplinares e para os demais efeitos legais, o comportamento do servidor da Guarda municipal de Fazenda Rio Grande será considerado:

I – Excepcional, quando no período de 15(quinze) anos não tiver sofrido qualquer punição;

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	Comportamento: 01/01/21.	Reclassificação Comportamental: a partir de 01/01/22.
SGM Alexandre Aparecido Belini	268601	01/10/02	Excepcional	Passa ao comportamento Ótimo.
SGM Ilda Soares Dos Santos	268101	01/10/02	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional.
SGM Joel Carlos Bubanz	238201	01/10/02	Ótimo	Permanece no comportamento Excepcional.
SGM Maria Natalina Malaquias	269201	01/10/02	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional.
SGM Roseli da Luz Amaral	269501	01/10/02	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional.
GM1C Alceu Contador Junior	268801	01/10/02	Excepcional	Passa ao comportamento Ótimo.
GM1C Valdemar Piaskoski	269601	01/10/02	Excepcional	Passa ao comportamento Ótimo.

GM2C Andressa de Fatima Magalhães	172701	01/10/02	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional
GM2C Edney Regis Ferreira	268301	01/10/02	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional
GM2C Iltovane Antonio Batista	268001	01/10/02	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional
GM2C Rudinalva Muniz Nizer	269401	01/10/02	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional
GM Juliana da Silva Leopoldino	177001	01/10/02	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional
GM Pedro Paulo Nogueira	269101	01/10/02	Excepcional.	Passa ao comportamento Ótimo.
GM Valcenir Aparecida Dos Santos	269701	01/10/02	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional
GM Jefferson Araken Pires	267901	01/10/02	Ótimo	Passa ao comportamento Excepcional
GM1C José Juarez Tavares	224301	01/10/02	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
GM1C Claudio M. Araújo de Andrade	349245	15/12/06	Ótimo	Passa ao comportamento Excepcional
GM1C Euclides Braga De Souza Filho	349244	15/12/06	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo.
GM Marcos Roberto Cubis	349237	15/12/06	Ótimo	Passa ao comportamento Excepcional
GM Wanderlei de Souza	349246	15/12/06	Bom	Passa ao comportamento Ótimo

II – Ótimo, quando no período de 10(dez) anos não tiver sofrido qualquer punição;

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	Comportamento 01/01/21.	Reclassificação Comportamental a partir 01/01/2022.
GM2C Joao Nivaldo Mendes de B. Junior	351680	01/12/11	Bom	Passa ao comportamento Ótimo.
GM2C Simone F. Teófilo Módolo	351669	01/12/11	Bom	Passa ao comportamento Ótimo.
GM2C Helton Manoel Leão	351683	01/12/11	Bom	Passa ao comportamento Ótimo.
GM2C Cristiano Guerreiro Danelle	351686	01/12/11	Bom	Passa ao comportamento Ótimo.
GM2C José Soares da Silva	351679	01/12/11	Bom	Passa ao comportamento Ótimo.
GM2C Anderson Luiz Rodrigues	351691	01/12/11	Bom	Passa ao comportamento Ótimo.
GM2C Cristiana Marques R. da Silva	351687	01/12/11	Bom	Passa ao comportamento Ótimo.
GM2C Guilherme Zampronio Bariviera	351695	01/12/11	Bom	Passa ao comportamento Ótimo.
GM2C Paulo Roberto Rodrigues	351674	01/12/11	Bom	Passa ao comportamento Ótimo.
GM2C Jefferson do Nascimento Ribeiro	351681	01/12/11	Bom	Passa ao comportamento Ótimo.
GM2 CRogério Faria Soares	351673	01/12/11	Bom	Passa ao comportamento Ótimo.
GM2C Jurema Biscaia de Chaves		01/12/11	Bom	Passa ao comportamento Ótimo.

GM2C Katia Cristina de Melo Alves	351677	01/12/11	Bom	Passa ao comportamento Ótimo.
GM2C Cicero Rogério de Lima	351688	01/12/11	Bom	Passa ao comportamento Ótimo.
GM Sergio Costa De Araújo	351671	01/12/11	Bom	Passa ao comportamento Ótimo.
GM Emerson Francisco Alves de Lima	351684	01/12/11	Bom	Passa ao comportamento Ótimo.
GM Antonio Dirceu Pires da Costa	351690	01/12/11	Bom	Passa ao comportamento Ótimo.
GM Jefferson Carlos dos Santos Pereira	351682	01/12/11	Bom	Passa ao comportamento Ótimo.
GM Bruno José Zermiani	351689	01/12/11	Bom	Passa ao comportamento Ótimo.

Art. 21. Ao ingressar no Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, o servidor será classificado no comportamento Bom.

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	Comportamento 01/01/21.	Reclassificação Comportamental a partir 01/01/22.
GM Juarez Pires Machado	355180	13/04/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Paulo Geraldo Alves	355181	13/04/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Guilherme Moraes de Oliveira	355182	13/04/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.

GM Alan Bruno Silva de Oliveira	355186	13/04/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Vanildo Marcolino da Silva	355185	13/04/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Marcelo Luis dos Santos	355188	13/04/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Celso Antonio Lubke	355179	13/04/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Jorge Aparecido Crispim	355178	13/04/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Luiz Francelino Vieira	355183	13/04/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Adriano Martins Bernardo	355177	13/04/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Reginaldo Almeida de Paula	355176	13/04/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Alan Dione da Silva	355189	13/04/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Luiz Marcelo de Paula Almeida	355184	13/04/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Ramon Patrick F. de Oliveira	355175	13/04/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Adriano Hahn de Andrade	355190	13/04/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Mateus Soares Trindade	355187	13/04/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.

Art. 21. Ao ingressar no Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, o servidor será classificado no comportamento Bom.

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	Comportamento 01/01/2021.	Reclassificação Comportamental a partir 01/01/22.
GM Jones Alves Garcia	355610	31/08/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Joel Alves de Oliveira	355735	25/10/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Flavio José Duda	355731	25/10/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Carlos Eduardo Bubola	355733	25/10/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Edson de Oliveira Chimitt	355734	25/10/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Elizeu de Oliveira Junior	355732	25/10/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Adriano Alves Godoi	355797	17/11/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Alison Andrei de Andrade Hibner	355865	14/12/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Eder Ferreira Benício	355867	14/12/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Jean Carlos de Lima	355868	14/12/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Francisco Ademir Szymanski	355870	14/12/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.

GM Juarez Rodrigues de Camargo	355869	14/12/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.
GM Dorival Leite de Oliveira	355866	14/12/17	Bom	Permanece no comportamento Bom.



Cláudio Moysés Araújo de Andrade
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6320/2022

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2022 - Data: de 18
de março de 2022.